

**PORTARIA Nº 632/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o ofício Circular Cofen nº 175/2023/COFEN;

**CONSIDERANDO** a reunião Ordinária dos Coordenadores de Fiscalização, que ocorrerá no Escritório Administrativo do Cofen, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 28 a 30 de novembro de 2023, para alinhamento de condutas nas ações de fiscalização;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a Enfermeira Fiscal – **Elizabeth Sousa da Cunha** à cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 27 a 30 de novembro de 2023 para participar da Reunião Ordinária dos Coordenadores de Fiscalização;

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria 631/2023;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário